

As Normas do Zakāt



جمعية الدعوة والإرشاد ونوعية الجاليات بالزلفي

هاتف: 016 4234466 - فاكس: 016 4234477

367

As Normas do Zakāt

أحكام الزكاة – برتغالي



جمعية الدعوة والإرشاد ونوعية الجاليات بالزلفي

هاتف: 016 4234466 - فاكس: 016 4234477

Associação de Da'wah (*chamado ao Islam*), Orientação e Conscientização das Comunidades em Al-Zulfi

Tel: 966 164234466 - Fax: 966 164234477

أحكام الزكاة

أعدّه وترجمه إلى اللغة البرتغالية:

جمعية الدعوة والإرشاد وتوعية الجاليات بالزلفي

الطبعة الأولى: 02/1448

يسمح بطباعة الكتاب بدون إذن خطي

As Normas do Zakāt

أحكام الزكاة

A Norma do Zakāt:

A *Zakāt* é o terceiro pilar dentre os pilares do Islam, e é obrigatória para o muçulmano se ele possuir o valor mínimo estipulado (*al-nisab*). Allah, o Exaltado, disse: "E estabeleci a oração e pagai a *zakāh*." [Alcorão, 2: 110].

E a legislação da *Zakāt* possui muitas sabedorias e benefícios, dentre eles:

- 1 - A purificação da alma e o seu distanciamento do caráter da avareza e da mesquinhez.
- 2 - Acostumar o muçulmano à característica da generosidade.
- 3 - Consolidar os laços de afeto entre o rico e o pobre; porque as almas são moldadas para amar quem lhes faz o bem.
- 4 - Suprir o pobre muçulmano e satisfazer a sua necessidade.
- 5 - A purificação do ser humano dos pecados e das transgressões; visto que através dela os graus são elevados e as más ações são apagadas.

Em que é Obrigatória a Zakah?

A *Zakāt* é obrigatória no ouro e na prata, nas mercadorias de comércio, nos rebanhos (animais de pasto), e no que sai da terra, como grãos, frutos e minerais.

O Zakāt do Ouro e da Prata:

A *Zakāt* é obrigatória no ouro e na prata em qualquer forma que estejam, para quem possuir o *nisab* [valor mínimo]. E o *nisab* do ouro é: (vinte *mithqāl*), o que equivale a: 85 gramas. E o *nisab* da prata é: (duzentos *dirham* proféticos), o que equivale a: 595 gramas. Portanto, quem possuir um *nisab* de ouro ou prata, deve pagar 2,5% do que possui. Então, se ele desejar pagar a *Zakāt* em moeda em dinheiro, ele deve perguntar sobre o preço do grama do ouro ou da prata no momento em que se completar um ano lunar (*al-ḥawl*) sobre o que ele possui; depois, ele paga o *Zakāt* pelo seu valor na moeda do seu país. Exemplo disso:

Se uma pessoa possuir: 100 gramas de ouro, é-lhe obrigatória o *Zakāt* neles se passar um ano lunar (*al-ḥawl*) sobre eles; porque ela possui o valor mínimo estipulado (*al-nisab*), e o *Zakāt* deles é de: dois gramas e meio. E se ela desejar pagar o seu *Zakāt* em moeda em dinheiro, ela pergunta sobre o valor do ouro quando se completar um ano sobre ele; depois, multiplica a quantidade de ouro pelo preço

do grama; depois, paga o Zakāt em dinheiro no equivalente ao valor de: 2,5% do resultado da multiplicação. E faz a mesma coisa com a prata.

Da mesma forma, o Zakāt é obrigatório no dinheiro se atingir o nisab e passar um ano sobre ele. Portanto, quem tiver consigo em dinheiro o equivalente ao valor de: 85 gramas de ouro, o Zakāt tornou-se obrigatório para ele, devendo pagar o Zakāt na proporção de: 2,5%. Assim, não recai sobre o muçulmano, se ele tiver um montante sobre o qual passou um ano, exceto perguntar ao vendedor de ouro sobre o valor de: 85 gramas de ouro; e se ele tiver consigo um montante igual a esse, paga o Zakāt sobre ele. E se o que ele tiver for menos do que o vendedor lhe informou, não há Zakāt para ele. E um exemplo disso:

Se uma pessoa tiver um montante de: 800 riyāl (reais), por exemplo, e passar um ano sobre o montante, ela pergunta sobre o valor do grama da prata, se o sistema de lastro da moeda em seu país for pela prata. Então, se descobrir que o valor de: 595 gramas de prata equivale a: 840 riyāl, por exemplo, o Zakāt não é obrigatório para ela; porque o montante que ela possui não atingiu o *nisab*, que é o valor de: 595 gramas de prata. E o mesmo se faz com o ouro.

A Zakāt das Mercadorias de Comércio:

É obrigatória para o muçulmano comerciante, que possui riqueza e a explora no comércio, um *Zakāt* anual em gratidão pela bênção de Allah, e em cumprimento do direito dos necessitados dentre os seus irmãos. E as mercadorias de comércio abrangem tudo o que é preparado para a venda e compra com o intuito de lucro, dentre imóveis, animais, comida, bebida, carros e outros além disso. E a condição deste *Zakāt* é: que atinja o *nisab*, e isso avaliando-a por uma das duas moedas [metais preciosos base], o ouro ou a prata. E é obrigatório nela: 2,5% do valor do total. Então, se a pessoa possuir mercadorias de comércio no valor de cem mil *riyāl* (riais), por exemplo, é-lhe obrigatório pagar nelas: 2500 *riyāl*. E recai sobre os donos de lojas que vendem e compram que avaliem o que têm consigo das mercadorias que são vendidas no final de cada ano, e depois paguem o seu *zakāh*. E se uma pessoa, dona de um comércio, comprar uma mercadoria dez dias antes de se completar o ano lunar (*al-ḥawl*), por exemplo, decerto ela paga o *Zakāt* sobre ela juntamente com as outras mercadorias. E o seu ano (*ḥawl*) começa desde o primeiro dia em que iniciou o comércio. E o *Zakāt* é anual, visto que recai sobre cada muçulmano pagar o *Zakāt* do que possui a cada ano.

Os animais de rebanho que são alimentados com forragem, mas que são para o comércio, o *Zakāt* é

obrigatório neles, quer o seu número atinja o *nisab* [valor mínimo] ou não, desde que o seu valor em dinheiro ultrapasse o *nisab* ; então, ele paga o *Zakāt* sobre eles em dinheiro.

O Zakāt das Ações:

Nesta época, as pessoas negociam com ações em imóveis e outros, e dentre eles há quem congele [invista] um montante para si nelas, que pode aumentar e diminuir por vários anos, às vezes. Então, nestas ações há zakāh; porque elas são consideradas dentre as mercadorias de comércio. Portanto, recai sobre o muçulmano olhar para o seu preço a cada ano, e pagar a sua zakāh.

O Zakāt do que sai da Terra:

A *Zakāt* é obrigatório nos grãos e nos frutos que são medidos por volume e armazenados, como as tâmaras, as uvas-passas, o trigo, a cevada, o arroz e semelhante a isso; porém, ela não é obrigatória nas frutas e nos legumes. E o *Zakāt* é obrigatório neles se atingirem o *nisab* , que é de: 612 quilos. E não é condicionada a passagem de um ano neste tipo de *zakāh*, pelo contrário, ela torna-se obrigatória quando o grão endurecer e os frutos começarem a amadurecer. E é obrigatória nela a décima parte (1/10) se for irrigada pela água da chuva, dos rios e semelhantes, ou seja, sem o custo/esforço do

agricultor. Quanto a se for irrigada com custo/esforço, há nela a metade da décima parte ($1/20$). Exemplo disso: se uma pessoa plantar trigo e a sua colheita for de: 800 quilos, decerto o *Zakāt* é obrigatório para ela; porque o *nisab* [valor mínimo] do trigo é: 612 quilos. Então é-lhe obrigatório [pagar] a décima parte ($1/10$), que é: 80 quilos, se a plantação tiver sido irrigada sem custo/esforço; e a metade da décima parte ($1/20$), que é: 40 quilos, se a plantação tiver sido irrigada com custo/esforço.

O Zakāt dos Animais de Rebanho:

Refere-se a: os camelos, as vacas/bois, as ovelhas e as cabras. E o Zakāt neles é obrigatória com as seguintes condições:

- 1 - Atingir o *nisab*. E o menor *nisab* dos camelos é cinco; e o das ovelhas, bem como o das cabras, é quarenta; e o das vacas é trinta vacas. E o que for inferior a isso, não há Zakāt nele.
- 2 - Que se complete um ano lunar (*al-ḥawl*) sobre eles com o seu proprietário.
- 3 - Que sejam animais de pasto livre (*sā'imah*), que são os que pastam a maior parte do ano. E não é obrigatória nos alimentados com forragem, ou naqueles para os quais o dono compra ou coleta o que eles comem, exceto se pastarem a maior parte do ano, então o Zakāt é obrigatória neles.

4 - Que não sejam animais de trabalho, que são os que o dono utiliza na lavoura, no transporte ou em outras coisas.

O Zakāt dos Camelos (Zakāt al-Ibil):

O Zakāt é obrigatório nos camelos se atingirem o nisab, que é cinco. Então, se o muçulmano possuir de cinco a nove camelos, e passar um ano lunar (al-ḥawl) sobre eles, estando eles em sua posse, há neles uma ovelha. E se possuir de dez a quatorze, há neles duas ovelhas. E se possuir de quinze a dezenove, há neles três ovelhas. E se possuir de vinte a vinte e quatro, há neles quatro ovelhas. E se possuir de vinte e cinco a trinta e cinco, há nelas uma fêmea de camelo de 1 ano; mas se não a encontrar, basta-lhe um macho de camelo de 2 anos. E se possuir de trinta e seis a quarenta e cinco, há nelas uma fêmea de camelo de 2 anos. E se possuir de quarenta e seis a sessenta, há nelas uma fêmea de camelo de 3 anos. E se possuir de sessenta e um a setenta e cinco, há nelas uma fêmea de camelo de 4 anos. E se possuir de setenta e seis a noventa, há nelas duas fêmeas de camelo de 2 anos. E se possuir de noventa e um a cento e vinte, há nelas duas fêmeas de camelo de 3 anos. E se ultrapassar isso, então em cada quarenta há uma fêmea de camelo de 2 anos, e em cada cinquenta há uma fêmea de camelo de 3 anos.

E a tabela seguinte esclarece a forma do Zakāt dos camelos:

O Número (de)	O Número (até)	O Zakāh	O Número (de)	O Número (até)	O Zakāh
5	9	Uma ovelha (shāh)	36	45	Fêmea de camelo de 2 anos (bint labūn)
10	14	Duas ovelhas (shātān)	46	60	Fêmea de camelo de 3 anos (hiqqah)
15	19	Três ovelhas (shiyāh)	61	75	Fêmea de camelo de 4 anos (jadha‘ah)
20	24	Quatro ovelhas (shiyāh)	76	90	Duas fêmeas de camelo de 2 anos (bintā labūn)
25	35	Fêmea de camelo de 1 ano (bint makhāḍ)	91	120	Duas fêmeas de camelo de 3 anos (hiqqatān)

E se ultrapassar isso, então em cada quarenta há uma fêmea de camelo de 2 anos (bint labūn), e em cada cinquenta há uma fêmea de camelo de 3 anos (hiqqah).

O Zakāt das Vacas/Bois (Zakāt al-Baqar):

Se a pessoa possuir de trinta a trinta e nove vacas, há nelas um bezerro de 1 ano; e se possuir de quarenta a cinquenta e nove, há nelas uma vaca de 2 anos; e se possuir de sessenta a sessenta e nove, há nelas dois bezerros de 1 ano; e se possuir de setenta a setenta e nove, é-lhe obrigatória uma vaca de 2 anos e um bezerro de 1 ano; depois, em cada trinta vacas, um bezerro de 1 ano. E em cada quarenta, uma vaca de 2 anos, e assim por diante, independentemente do número que atinja.

O Número (de)	O Número (até)	O Zakāh
30	39	Bezerro de 1 ano (tabī‘)
40	59	Vaca de 2 anos (musinnah)
60	69	Dois bezerros de 1 ano (tabī‘ān)
70	79	Vaca de 2 anos (musinnah) e Bezerro de 1 ano (tabī‘)

O Zakāt das Ovelhas/Cabras (Zakāt al-Ghanam):

Se a pessoa possuir de quarenta a cento e vinte cabeças de ovelhas, é-lhe obrigatória uma ovelha; se aumentar uma [passando a cento e vinte e uma] até duzentas, são-lhe obrigatórias duas ovelhas; se aumentar uma até trezentas e noventa e nove, há nelas três ovelhas; se aumentar uma até quatrocentas e noventa e nove, há nelas quatro ovelhas; se aumentar uma até quinhentas e noventa e nove, há nelas cinco ovelhas; depois, uma ovelha a cada cem, independentemente do número que atinja.

O Número (de)	O Número (até)	O Zakāh
40	120	Uma ovelha (shāh)
121	200	Duas ovelhas (shātān)
201	399	Três ovelhas (shiyāh)
400	499	Quatro ovelhas (shiyāh)
500	599	Cinco ovelhas (shiyāh)

Depois, uma ovelha a cada cem, e assim por diante, independentemente do número que atinja.

Os Beneficiários do *Zakāt*:

Allah — Glorificado e Exaltado seja — disse: (As caridades são tão-somente para os pobres, para os necessitados, para os funcionários incumbidos de sua coleta, para aqueles cujos corações se deseja conquistar (para o Islam), para a emancipação dos escravos, para os endividados, para a causa de Allah e para o viajante; uma obrigação de Allah. E Allah é Onisciente, Sábio.) [Alcorão, 29: 60]. Portanto, Allah — Glorificado seja — esclareceu oito categorias, cada uma das quais merece a *zakāh*. E o *Zakāt* no Islam retorna para a sociedade e para os necessitados, e não se restringe aos homens do conhecimento religioso [clero], como é o caso em outras religiões.

E os beneficiários do *Zakāt* são:

- 1 - O pobre: Que é aquele que encontra menos da metade do seu sustento [suficiência].
- 2 - O necessitado: Que é aquele que encontra mais da metade do seu sustento, porém não encontra o sustento completo; por isso, recebe-se do *Zakāt* a

medida do seu sustento para vários meses ou para um ano inteiro.

3 - Os funcionários incumbidos da *Zakāt* : Que são aqueles a quem o governante encarregou de recolher o *Zakāt* de seus proprietários e que não recebem um salário; por isso, é-lhes dada a medida do seu trabalho como uma remuneração adequada à sua função, mesmo que sejam ricos.

4 - Aqueles cujos corações se deseja conquistar (para o Islam): Que são os líderes obedecidos em seus clãs, de quem se espera a aceitação do Islam, ou o afastamento do seu mal em relação aos muçulmanos; e da mesma forma, aqueles que abraçaram o Islam recentemente, aos quais se dá para harmonizá-los com o Islam e fortalecer a fé em seus corações.

5 - Assim como o *Zakāt* é pago para a emancipação de escravos e para libertar os cativos do cativeiro do inimigo.

6 - Os endividados: Que são aqueles que possuem dívidas sobre si; então, é-lhes dado do *Zakāt* para quitar as suas dívidas. E é condicionado que seja muçulmano, que não seja um rico capaz de pagar, que a sua dívida não seja devido a um pecado [desobediência] e que a sua dívida seja atual [vencida e exigível].

7 - Na causa de Allah: Que são os combatentes voluntários que não recebem um salário; então, é-lhes dado para eles mesmos, ou é gasto na compra

de armas para eles a partir do *zakāh*. Assim como faz parte do *jihād* a busca do conhecimento da lei islâmica (*al-‘ilm al-shari‘*; portanto, se for encontrada uma pessoa que não possui dinheiro e deseja dedicar-se exclusivamente à busca do conhecimento da lei islâmica, decerto é permitido dar-lhe da *Zakāt* o que for suficiente apenas para que se dedique exclusivamente à busca do conhecimento.

8 - O viajante: Que é o viajante que ficou impossibilitado de continuar a viagem [cuja viagem foi interrompida] e não encontra o que o leve ao seu país; então, é-lhe dado do *Zakāt* o que o leve ao seu país, mesmo que ele seja rico em seu país.

E não é permitido gastar o *Zakāt* para a construção de mesquitas, conserto de estradas e semelhantes a isso.

Observações:

1 - Não é obrigatório o *Zakāt* no que é extraído do mar, como pérolas, corais, peixes e semelhantes a isso, exceto o que foi preparado para o comércio.

2 - Da mesma forma, não há *Zakāt* nos edifícios alugados, nas fábricas e em outros; porém, o *Zakāt* é obrigatório no valor do aluguel se passar um ano lunar (*al-ḥawl*) sobre ele. Por exemplo, que uma pessoa alugue uma casa e pegue o seu aluguel, e passe um ano sobre este montante, ou sobre parte

dele desde que atinja o valor mínimo (*al-nisab*), então o *Zakāt* é obrigatório nesse momento.

Índice de Conteúdos

As Normas do Zakāt.....	3
A Norma do Zakāt:	3
Em que é Obrigatória a Zakah?	4
O Zakāt do Ouro e da Prata:.....	4
A <i>Zakāt</i> das Mercadorias de Comércio:	6
O Zakāt das Ações:	7
O Zakāt do que sai da Terra:	7
Os Beneficiários do <i>Zakāt</i> :	12
Observações:.....	14